



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 477/GR/UFGS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 181/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 456/GR/UFGS/2023, de 23 de junho de 2023, que designa substituto do chefe do Departamento de Desenvolvimento *Stricto Sensu*, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LIDIANE TANIA RONSONI MAIER, Siape nº 1906033, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.017658/2023-54”.~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento *Stricto Sensu*, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LIDIANE TANIA RONSONI MAIER, Siape nº 1906033, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.017658/2023-54”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor